

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA/SEDUC Nº 10.947/2024

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Professores (as) para laborarem, na Educação Básica - Ensino Infantil, Ensino Fundamental (do 1º ao 5º ano), e Anos Finais (do 6º ao 9º ano), Ensino Médio e Educação de Jovens, Adultos e Idosos - EJA, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída através das Portarias SEDUC nº. 13.547/2023, publicada aos 23 de Maio de 2023, e em conformidade com o Processo Administrativo nº. E:01800.0000012691/2023, torna pública à 1ª (primeira) convocação dos (as) candidatos (as) aprovados (as), classificados (as) dentro do número de vagas oferecidas no certame; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos (as) convocados (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) SEDUC Edital SEDUC nº. 034/2023, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

1.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados (as), serão contratados (as) e lotados (as), dentro do número de vagas ofertadas para cada Gerência Especiais de Educação - GEE, conforme ANEXO IV, observando-se estritamente a ordem de classificação do (a) candidato (a), conforme disposto no Item 13.2, Edital SEDUC nº. 034/2023.

1.2. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) e convocados (as), dentro do número de vagas oferecidas no Certame, quando desta 1ª Convocação, deverão apresentar-se às respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE/SEDUC nas quais os (as) candidato (as) se inscreveram, observando o cronograma a seguir (item 2 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas contratações, conforme disposto no item 13.1, Edital SEDUC nº 034/2023.

1.2.1. Quando da apresentação nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação – GEE/SEDUC, os (as) convocados (as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ GEE), os documentos pessoais, os documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, os documentos de titulação, os documentos comprobatórios da experiência profissional, bem como documentos nada consta criminal expedido nos âmbitos federal e estadual, os quais ficarão arquivados na GEE/SEDUC, conforme:

- Documento de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Conforme Item 3.7.1.1 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório –CRNM (no caso de estrangeiro/a devidamente legalizado/a no Brasil, conforme Item 3.7.1.2 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas CPF/MF (Conforme Item 3.7.1.3 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Título de eleitor, emitido pela Justiça Eleitoral;
- Comprovante de quitação eleitoral (Certidão emitida pela Justiça Eleitoral, conforme Item 3.7.1.4 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar, a saber, certificado de reservista, ou de dispensa de incorporação (se do sexo masculino, conforme Item 3.7.1.5 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Comprovante de residência (atualizado com até 03 meses, conforme Item 3.7.1.6 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Cartão/comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS (Conforme Item 3.7.1.7 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Estadual (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Nada consta criminal (atualizado com menos de 03 meses) expedido pela Justiça Federal (Conforme Item 3.7.1.8 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças/conselho da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o (a) candidato (a), conforme modelos ANEXOS IX e X do Edital (Caso de candidato (a) concorra a reserva de vagas para pessoas indígenas, negros/as quilombolas, conforme Item 3.7.1.9 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Comprovações de atendimento dos requisitos mínimos para o cargo que concorrer no certame, conforme exigida pelo ANEXO I do Edital (Conforme Item 3.7.1.10 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Títulos (declarados no ato da inscrição ONLINE) emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação conforme exigida pelo ANEXO II do edital (Conforme Item 3.7.1.11 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Comprovações de experiência profissional (declarados no ato da inscrição ONLINE, conforme Item 3.7.1.12 do Edital SEDUC nº. 003/2024);

- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO VI do edital (Conforme Item 3.7.1.13 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Relatório Médico e Laudo Médico (Obrigatório somente no caso de candidatos (as) que concorram a cota reservada para Pessoas Com Deficiência - PCD, conforme Item 3.7.1.14 do Edital SEDUC nº. 034/2023);
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do (a) candidato (a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado (a) e convocado (a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Itens 13.6, e 13.7. Edital SEDUC nº. 034/2023).

1.3. Quando da apresentação dos (as) convocados (as), ao entregarem suas documentações, terão as mesmas conferidas pelos técnicos das respectivas Gerências Especiais de Educação – GEE/SEDUC, conforme o disposto no edital do Certame, será feita a lotação dos convocados, sendo estes encaminhados às respectivas Unidades de Ensino de lotação. A partir da data do encaminhamento, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem suas funções.

1.4. Após entrar em exercício das funções de seus cargos temporários, os (as) convocados (as) deverão comparecer, conforme Cronograma Item 2 do presente, às sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE/SEDUC a fim de procederem com as devidas assinaturas contratuais.

1.5. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos (as) convocados (as) em exercício de suas funções que tiverem assinado seus respectivos contratos temporários.

2. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

2.1. Os (As) candidatos (as) aprovados (as) nos cargos temporários de professores (as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS Edital SEDUC N° 034/2023), que foram devidamente convocados (as) nesta 1ª (primeira) convocação (conforme Listas/Resultado de Convocação Ampla Concorrência, Cota PCD e Cota para Pessoas Indígenas, Negras e Quilombolas Anexas), deverão comparecer/apresentar-se nas respectivas sedes das Gerências Especiais de Educação - GEE/SEDUC para procederem com os trâmites necessários às suas contratações, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS PROFESSORES (AS) - 1ª CONVOCAÇÃO (CONFORME LISTAS/RESULTADO DE CONVOCAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA PCD E COTA PARA PESSOAS INDÍGENAS, NEGRAS E QUILOMBOLAS ANEXAS) - PSS EDITAL N°. 034/2023.		
ETAPA	LOCAL	PERIODO
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 1ª CONVOCAÇÃO - PROFESSORES (AS) - AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA PCD E COTA PARA PESSOAS INDÍGENAS, NEGROS E QUILOMBOLAS - DAS 1ª A 13ª GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - SEDUC DOS SEGUINTE COMPONENTES CURRICULARES: ARTE, BIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENSINO RELIGIOSO, FILOSOFIA, FÍSICA, GEOGRAFIA E HISTÓRIA.	RESPECTIVAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇOS CONSTANTES NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC N°. 034/2023.	02/09/2024
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 1ª CONVOCAÇÃO - PROFESSORES (AS) - AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA PCD E COTA PARA PESSOAS INDÍGENAS, NEGROS E QUILOMBOLAS - DAS 1ª A 12ª GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - SEDUC DOS SEGUINTE COMPONENTES CURRICULARES: INGLÊS E MATEMÁTICA	RESPECTIVAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇOS CONSTANTES NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC N°. 034/2023.	03/09/2024
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 1ª CONVOCAÇÃO - PROFESSORES (AS) - AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA PCD E COTA PARA PESSOAS INDÍGENAS, NEGROS E QUILOMBOLAS - DAS 2ª A 13ª GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - SEDUC DOS SEGUINTE COMPONENTES CURRICULARES: LINGUA PORTUGUESA, QUÍMICA E SOCIOLOGIA E ANOS INICIAIS	RESPECTIVAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇOS CONSTANTES NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC N°. 034/2023.	04/09/2024
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 1ª CONVOCAÇÃO - PROFESSORES (AS) - AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA PCD E COTA PARA PESSOAS INDÍGENAS, NEGROS E QUILOMBOLAS - DAS 1ª E 13ª GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - SEDUC DOS SEGUINTE COMPONENTES CURRICULARES: LINGUA PORTUGUESA, QUÍMICA E SOCIOLOGIA	1ª E 13ª GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO, CONFORME ENDEREÇOS CONSTANTES NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC N°. 034/2023.	04/09/2024
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 1ª	1ª E 13ª GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO, CONFORME	05/09/2024 A 06/09/2024

CONVOCAÇÃO - PROFESSORES (AS) - AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA PCD E COTA PARA PESSOAS INDÍGENAS, NEGROS E QUILOMBOLAS - DAS 1ª E 13ª GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - SEDUC DO SEGUINTECOMPONENTE CURRICULAR: ANOS INICIAIS	ENDEREÇOS CONSTANTES NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS (AS) CONVOCADOS (AS) DA 1ª CONVOCAÇÃO - PROFESSORES (AS) - AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA PCD E COTA PARA PESSOAS INDÍGENAS, NEGROS E QUILOMBOLAS - DAS 1ª A 13ª GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - SEDUC TODOS COMPONENTES CURRICULARES: RETARDATÁRIOS	RESPECTIVAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇOS CONSTANTES NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	09/09/2024
ASSINATURA CONTRATUAL DOS (AS) CONVOCADOS (AS) QUE ENCONTRAM-SE LOTADOS (AS) E EM EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - 1ª CONVOCAÇÃO - PROFESSORES (AS) - AMPLA CONCORRÊNCIA, COTA PCD E COTA PARA PESSOAS INDÍGENAS, NEGROS E QUILOMBOLAS - DAS 1ª A 13ª GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - SEDUC DE TODOS COMPONENTES CURRICULARES.	RESPECTIVAS GERÊNCIAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO - GEE/SEDUC, CONFORME ENDEREÇOS CONSTANTES NO ANEXO III, DO EDITAL SEDUC Nº. 034/2023.	17/09/2024 A 20/09/2024, E 23/09/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió-AL, 22 de Agosto de 2024.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital SEDUC 034/2023

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

* Portaria republicada para fins de correção das relações de convocados PSS Edital SEDUC 034/2023.

Portaria/SEDUC Nº 10.998/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000033446/2024e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, devidamente homologada pelo setor de Inspeção desta Regional, Turmas da EJA Modular de alunos remanescentes (2023.4: 4ºN02 – módulo de ciências da natureza;2023.4: 4ºN02 – módulo de ciências humanas;2023.4: 4ºN03 – módulo de linguagens;2023.4: 4ºN08 – módulo de linguagens;2023.3: 3ºN07 – módulo de ciências humanas;2023.4: 4ºN09 – módulo de matemática e 2024.1: 1ºN011 - módulo de matemática), do Ensino Médio da modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) da Escola Estadual Deputado Rubens Canuto, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de AGOSTO de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 10.998/2024

E.E. DEPUTADO RUBENS CANUTO

Código INEP: 27036448

RELAÇÃO DOS CONCLUÍNTES DO EJA MODULAR

ORDEM	NOME	CPF
1	ANDERSON FLORÊNCIO DA SILVA	104.899.154-77
2	CÁSSIO ROBERTO DA SILVA ARAÚJO	166.857.344-00
3	DANIELLE SANTOS RIBEIRO	118.919.194-66
4	FELIPE RYAN VILELA DA SILVA	143.083.294-00
5	JOSÉ APARECIDO PEREIRA FLORIANO	045.290.564-81
6	JOSE GABRIEL DOS SANTOS SILVA	130.759.654-13
7	KARINE JOYCE DA SILVA SANTOS	143.090.984-60
8	MARIA PAULINA SARAIVA LEITE	108.887.474-62
9	TACIANA KELLY DA SILVA	076.093.724-98